CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

Tunápolis – SC., 30 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Encaminhamos a esta colenda casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 objetivando a Aprovação das Contas do Prefeito referente ao exercício 2023, processo @PCP 24/00172778, da Prefeitura Municipal de Tunápolis, com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado sendo favorável pela aprovação.

Respeitosamente,

**ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN**

Presidente

 **LEANDRO BORTOLINI** **NEIDE MARIA S. BAMBERG**

Membro Membro